

Metáfora e a banalização da exploração do trabalho doméstico: uma abordagem sob a perspectiva conceptual

Metaphor and the trivialization of the exploitation of domestic work: na approach from a conceptual perspective

Fernanda Franklin da Costa Ramos¹, Cássius Guimarães Chai¹, Mônica Fontenelle Carneiro¹,
Karine Sandes de Sousa¹

RESUMO

A presente pesquisa tem por objetivo analisar, sob a ótica da Teoria da Metáfora Conceptual, proposta na obra *Metáforas da vida cotidiana*, (Lakoff; Johnson, 1980, 2002), as metáforas de banalização da exploração do trabalho doméstico arraigadas na sociedade brasileira. Para tanto, será feito um apanhado da revolução propiciada no estudo da linguagem pelo advento dessa obra e a percepção das metáforas sobre a banalização da exploração do trabalho doméstico no contexto social brasileiro como negativa de acesso aos direitos fundamentais.

Palavras-chave: Metáforas conceituais; Banalização da exploração; Trabalho doméstico;

ABSTRACT

This research aims to analyze, from the point of view of the Conceptual Metaphor Theory, proposed in the work *Metaphors we live by* (Lakoff; Johnson, 1980, 2002), the metaphors of the existing banalization of the exploitation of domestic working Brazilian society. To do so, an overview of the revolution brought about in the study of language by the advent of this work and the perception of the metaphors about the trivial exploitation of domestic work in the Brazilian social context as a denial of access to fundamental rights.

Keywords: Conceptual metaphors; Banalization of exploitation; Domestic work;

¹ Universidade Federal do Maranhão

* E-mail: fernandafranklinn@hotmail.com

INTRODUÇÃO

Diante das condições de exploração das relações de trabalho na sociedade brasileira, esta pesquisa tem como foco a análise da manifestação, por meio da linguagem figurada, de ideias e sentimentos acerca do trabalho doméstico que se revelam muito arraigados no contexto social brasileiro e demarcam espaços, e mentalidades sociais, legitimando por um discurso eufêmico de práticas sociais de desprezo e de afastamento aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da valorização do trabalho.

Expressões como: “era como da família”, “de casa”, no decorrer da herança de exploração pós escravidão negra, sedimentaram-se no psiquê da sociedade brasileira que, em sua grande parte, normaliza práticas de negativas de direitos sob a máscara metafórica da indicação de respeito e afeto, cindindo, na construção da subjetividade constitucional, o respeito ao princípio de que todos devam se considerados livre e iguais.

Como objetivo geral almeja-se analisar as lições de metáforas conceptuais propostas por Lakoff e Johnson (1980), fazendo um paralelo com as expressões linguísticas metafóricas por elas licenciadas e presentes no discurso da sociedade brasileira como demonstrativas da naturalização/ trivialização da exploração das relações de trabalho doméstico.

Como objetivos específicos definidos para esta investigação, tem-se: 1) descrever o estudo de Lakoff e Johnson (1980, 2002) em relação às metáforas conceptuais; 2) identificar as principais expressões de metáforas conceptuais na sociedade brasileira como espelhos da disseminação de uma aceitação natural da exploração desequilibrada das relações de trabalhos doméstico; 3) demonstrar a necessidade de mudança das relações de poder como forma de extirpar as metáforas que refletem a banalização da exploração desumana das relações de trabalho, especialmente o doméstico.

O referencial teórico ancora-se nos pressupostos da Teoria da Metáfora Conceptual, de Lakoff e Johnson (1980, 2002), publicada na obra *Metaphors we live by*, considerada marco da virada paradigmática que alçou a metáfora à condição de figura da linguagem e do pensamento. Essa obra foi traduzida para a língua portuguesa em 2002, sob o título “Metáforas da vida cotidiana”.

As revisões bibliográfica e documental serão adotadas como procedimentos metodológicos constando, dentre outros, os trabalhos dos seguintes autores: Lakoff e Johnson (1980, 2002), Carneiro (2014), Sen (2010), Chai e colegas (2016 a, 2016b), e Delgado (2006).

METÁFORAS CONCEPTUAIS:propedêutica teórica em George Lakoff e Mark Johnson.

A comunicação como característica atinente aos seres vivos é intrínseca ao cotidiano do ser humano, desde a mais tenra idade. Tem-se, inicialmente, o inegável elo e a essencial troca entre uma mãe e o bebê que dentro dela se desenvolve, mas, a partir do seu nascimento, todo ser humano absorve, como consequência das suas experiências, um universo de saberes, formas de pensar, expressar-se e agir.

Desde os gregos, as metáforas foram consideradas meros ornamentos linguísticos, recursos normalmente utilizados no âmbito restrito da retórica e da poesia. Segundo Aristóteles ([1457] 1991, p. 273), “a metáfora consiste no transportar para uma coisa o nome de outra, ou do gênero para a espécie, ou da espécie para o gênero, ou da espécie de uma para a espécie de outra, ou por analogia”.

O surgimento da Linguística Cognitiva, marcado pelos estudos de Lakoff e Johnson (1980, 2002) provocou uma mudança drástica nesse entendimento, caracterizando a metáfora não só como figura da linguagem, mas também como figura do pensamento, com papel decisivo na organização das ideias e na construção do sentido.

Carneiro (2014, p. 74), ao lecionar sobre esse reposicionamento da metáfora, destaca que *Metaphorswelfare* marcou o rompimento com a visão clássica da metáfora prevalente desde os gregos, caracterizando-a também como parte essencial do pensamento humano “que desvela as formas como cada indivíduo estabelece suas relações consigo e com o mundo que o cerca, percebendo-o e compreendendo-o em contextos socioculturalmente motivados.”

Contraopondo-se aoentendimentoclássico da metáfora, Marcuschi (2007, p. 121) sustenta que:

A metáfora é “um modo específico de conhecer o mundo” que permite a criação de novosuniversos de conhecimento. A metáforanãopodeser

entendida como transposição de sentido, já que o deslocamento, ou a projeção de domínios da experiência, confere à expressão metafórica aspectos que as palavras em seu “significado literal” não poderiam apresentar.

Para Ferrari (2011, p. 15), tem-se, nesse novo paradigma, “o significado como construção mental, em um movimento contínuo de categorização e recategorização do mundo, a partir da interação de estruturas cognitivas e modelos compartilhados de crenças socioculturais”. Vereza (2012, p. 51), por sua vez, considera que “não seria apenas um modo de falar, mas uma forma de pensar, ou conceptualizar (pois, estamos falando de um processo inconsciente) um domínio em termos de outro domínio”.

Para Paiva (1998, p. 47), ao reiterar a presença da metáfora na rotina de cada um, explicita que

A metáfora faz parte da vida diária. Nosso sistema conceitual comum, orientador de nosso pensamento e de nossas ações, é, por natureza, metafórico. Compreende-se esse caráter metafórico da língua, quando se observa, no discurso, relações conceituais estabelecidas na composição de expressões, de enunciados e endereçados a referentes, quase sempre, decodificados.

Como parte do comunicar, resta claro que as metáforas estão envolvidas no dia a dia do homem de forma inseparável. Ao longo de sua obra, Lakoff e Johnson (1980, 2002) demonstram, por meio de exemplos diversos, como a metáfora permeia o cotidiano de cada pessoa, ainda que isso nem sempre ocorra de uma forma consciente.

Lakoff e Johnson ressaltam que (1980, 2002 p. 45):

A metáfora é, para a maioria das pessoas, um recurso da imaginação poética e um ordenamento retórico - é mais uma questão de linguagem extraordinária do que de linguagem ordinária. Mais do que isso, a metáfora é usualmente vista como uma característica restrita à linguagem, uma questão mais de palavras do que de pensamento ou ação. Por essa razão, a maioria das pessoas acha que podemos viver perfeitamente bem sem a metáfora. Nós descobrimos, ao contrário, que a metáfora está infiltrada na vida cotidiana, não somente na linguagem, mas também no pensamento e na ação. Nosso sistema conceitual ordinário, em termos do qual não só pensamos, mas também agimos, é fundamentalmente metafórico por natureza.

É importante que se vislumbre, no entanto, que, na maioria dos atos cotidianos o ser humano pensa, expressa-se e age automaticamente, sem que tenha, na

maioria das vezes, a menor noção de que muitas das expressões linguísticas metafóricas que permeiam suas manifestações são licenciadas por metáforas de base conceptual, que integram e organizam o pensamento.

Para um melhor entendimento das análises a serem apresentadas, faz-se necessário lembrar que a transferência de um domínio conceptual concreto, o domínio fonte, cujo conhecimento advém da experiência humana mais concreta, até mesmo física, em relação a ele, para a conceptualização de outro domínio abstrato, o domínio alvo, constitui a essência da metáfora conceptual, que se estrutura como **DOMÍNIO ALVO É DOMÍNIO FONTE**, como no caso de **AFEIÇÃO É CALOR**, **ENTENDER É VER**, **DESEJAR É TER FOME**, **VIDA É VIAGEM**, dentre outras. (ABRANTES, 2001, p.323).

Os valores culturais presentes na sociedade não são independentes, mas devem formar um sistema coerente com os conceitos metafóricos que orientam a vida daqueles que dela participam, sendo que, por certo, muitos conceitos metafóricos foram inseridos no cotidiano da sociedade brasileira em decorrência da herança da sociedade exploradora da mão de obra escrava que se fez presente neste país desde os tempos idos do Brasil colônia, perpetuando-se, no século XXI, com uma roupagem diversa.

O trabalhador escravizado ou precarizado do século XXI não traz mais em seu rosto a marca dos açoites, mas certamente carrega aquela de uma contemporânea forma de exploração e negação de direitos fundamentais, que se normalizou na sociedade brasileira e que se reflete nas expressões linguísticas metafóricas tais como: “é como da família”, “de casa”, “tratado como gente”, que evidenciam para além do falar, o pensar e agir que banaliza a exploração do homem pelo homem.

Essa banalização da exploração torna-se mais evidente ainda quando a relação observada diz respeito ao trabalho doméstico, que, por vezes, tem sua configuração mascarada sob o frágil argumento manifesto na construção metafórica de que tal situação não envolve relação de trabalho, mas sim laços “quase” familiares, ao se tratar de pessoa.

Percebe-se que as expressões “de casa”, ou “como da família”, relacionadas ao trabalho doméstico explicitam significados além do que encerram suas definições literais, mas refletem toda uma cultura de exploração e negativa de direitos.

DA NORMALIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO RETRATADA NAS METÁFORAS COTIDIANAS DA RELAÇÃO DE TRABALHO DOMÉSTICO

Em se tratando o presente trabalho de uma análise da utilização metafórica de conceito, não se pretende exaurir as explicações que concernem ao aspecto jurídico laboral das relações de emprego doméstica disfarçadas sob as expressões linguísticas metafóricas “como da família”, “ de casa”, no entanto, fazer um breve relato é imprescindível para que o leitor possa compreender tanto a complexidade de negativa de direitos que, cotidianamente, o uso dessas expressões metafóricas espelha quanto a forma como ainda está presente nos lares brasileiros.

Nesse sentido, (LEITE, 2016, p. 44):

As pessoas devem existir como um fim em si mesmas e jamais como um meio, a ser arbitrariamente utilizado para um determinado propósito, eis que são possuidoras de um valor intrínseco absoluto, são insubstituíveis e únicas, diferentemente dos objetos, cuja existência não depende da vontade humana e sim da natureza e, por isso, possuem um valor meramente relativo, enquanto irracionais, daí serem chamados de "coisas", podendo ser plenamente substituídos por equivalentes. Desta feita, de acordo com Kant, o homem não pode ser coisificado e nem subjugado à vontade arbitrária de outra pessoa, devendo ser tido como objeto apenas de respeito e proteção, estando assim, a noção de dignidade vinculada diretamente à capacidade para a liberdade que o ser humano possui de ser sujeito de direitos (2016, p. 44).

Farias (2018, p. 106) ensina que ver alguém sendo diminuído, ameaçado, molestado ou tendo a sua condição humana negada é inaceitável, e lembra do desapego ao estado jurídico kantiano.

Nesse sentido, Souza (2016, p. 190):

Dessa maneira, a CF/88 nega qualquer possibilidade de submissão das pessoas ao trabalho forçado, que no Brasil é denominado trabalho escravo, em vários dispositivos. A Carta traz em seu texto os fundamentos da República (artigo 1º): a cidadania (inciso II), a *dignidade da pessoa humana* (inciso III) e os *valores sociais do trabalho e da livre iniciativa* (inciso IV). Ademais, no artigo 3º constamos os *objetivos fundamentais* da República, em especial a construção de uma *sociedade livre, justa e solidária* (inciso I), a *erradicação da pobreza e da marginalização e a redução das desigualdades sociais e regionais* (inciso III), e a promoção do *bem de todos*, sempre conceituando a *discriminação* (inciso IV).

A relação de trabalho doméstico na sociedade brasileira foi, por muitas décadas, percebida como uma prestação de labor não somente menos profissional, mas também não detentora ou merecedora de garantias legais.

Tal disparidade só foi parcialmente corrigida com o surgimento da PEC 66/2012, que estendeu ao trabalhador doméstico diversos direitos antes só percebidos pelos demais trabalhadores.

O parágrafo único do Art. 7º da Constituição Federal passou a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. São assegurados à categoria dos trabalhadores domésticos os direitos previstos nos incisos IV, VI, VII, VIII, X, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XXI, XXII, XXIV, XXVI, XXX, XXXI e XXXIII e, atendidas as condições estabelecidas em lei e observada a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, principais e acessórias, decorrentes da relação de trabalho e suas peculiaridades, os previstos nos incisos I, II, III, IX, XII, XXV e XXVIII, bem como a sua integração à previdência social.

Ocorre, entretanto, que o reconhecimento de direitos aos trabalhadores domésticos nem de longe extirpou, da sociedade brasileira, as conceptualizações advindas de séculos de exploração pós escravagista, segundo as quais o trabalhador é entendido como “sendo da família”, como “sendo de casa”

Percebe-se, como defendido por Lakoff e Johson (1980, 2002), que a metáfora está para além do modo de falar, mas envolve o perceber, o agir e o sentir do indivíduo dentro de uma sociedade, e, no caso da relação de trabalho doméstico, não se configura diversa.

A justificativa frequentemente levantada pelo patrão para eximir-se do reconhecimento de uma relação de emprego, afirmando que aquele sujeito de direitos não pode ser considerado empregado doméstico, porque sempre foi tratado como se da família fosse, reflete toda uma cultura de exploração do homem pelo homem e de aproveitamento de um contexto cíclico de miséria, ausência de acesso a políticas públicas de educação, saúde, moradia e até saneamento básico.

É o bisneto do escravo que virou empregado e, por não ter tido a possibilidade de garantir à sua descendência acesso à mobilidade social, mantém-se nas residências, desempenhando um papel invisível aos olhos da maioria da sociedade, ante

a naturalização no rito de passagem social do trabalho subordinado exploratório para um “acolhimento” caritativo doméstico.

Consoante Sen (2010, p. 109),

Há provas abundantes de que o desemprego tem efeitos abrangentes além da perda de renda, como danos psicológicos, perda de motivação para o trabalho, perda de habilidade e autoconfiança, aumento de doenças e morbidez (e até mesmo das taxas de mortalidade), perturbação das relações familiares e da vida social, intensificação da exclusão social e acentuação de tensões raciais e das assimetrias entre os sexos.

A invisibilidade desses trabalhadores para a sociedade ultrapassa a cegueira visual e se instala na percepção da normalidade, campo mais propício da falta de indignação por conseguinte, da inércia.

No jogo linguístico da vida, onde o Direito enquanto sistema deve desempenhar a função de estabelecer os direitos e propiciar sua estabilidade, ele, o Direito, apenas é capaz de desempenhar essa função por meio da articulação da gramática das práticas sociais decorrentes das pretensões políticas de uma sociedade extravasadas no horizonte de sentido da cogência da norma fundamental. Nesse sentido, a liturgia da pragmática dos atos de fala, considerada a função comunicativa da linguagem coetânea à *força da ação do dizer o direito* (jurisdição), então, sacraliza com legitimidade quais práticas, ações, condutas e tradições devam permanecer em um Estado Democrático de Direito que preconiza ser a ordem econômica fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, com o fim de assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social.

Há uma pulsão permanente por um estado de coisas inconstitucionais. O constrangimento científico é necessário para, constantemente, reconhecer à academia a intransigente defesa do seu “papel, para além de pedagógico, de reordenar o pensamento com uma crítica transformadora, atual e engajada na consolidação das identidades constitucionais sem concorrer para processos que fragilizam os recursos democratizantes e democratizadores da cidadania e das conquistas sociais fundamentais.” (CHAI et alii; 2016).

Entende-se como inegável que a relação doméstica, pela sua própria conceituação, permita o desenvolvimento de afetos, decorrentes da convivência costumeiramente por anos dentro da mesma entidade familiar. De quantas trabalhadoras domésticas conseguiria o leitor se lembrar dentre aquelas que fizeram parte da trajetória

de vida das famílias para as quais laboravam? Algumas inclusive continuando com a prestação de serviço para os filhos dos patrões originários ou ainda, com sua própria prole iniciando sua vida laboral com a prestação de serviço para ramos da mesma família?

A dicotomia das relações de poder é bem representada pelas figuras de Dona Benta e Tia Nastácia nas obras de Monteiro Lobato, como um retrato fiel da relação de emprego doméstico. No tocante a Tia Anastácia, fica evidente que “ela desfruta da afetividade da matriarcal família branca para a qual trabalha e, ao mesmo tempo, apesar de suas breves, mas muito significativas incursões pela sala e varanda, encontra no espaço da cozinha emblema de seu confinamento e de sua desqualificação sócia”(LAJOLO, 1998).

Tal relação, por muitos combatida sob o argumento de que o empregado era tratado metaforicamente como pessoa da família, carece não somente de uma mudança legislativa, tal como ocorrida, mas de uma revolução de percepção, pensamento e ação. O “ser da família” pode ter como metáfora subjacente tanto PESSOAS SÃO BENS quanto PESSOAS SÃO OBJETOS, deixando claro quem detém a posse nessa relação, bem como no esquema imagético de contêiner/continente. Como destaca o exemplo, a Tia Anastácia é da família, e não o contrário.

Decerto o desenvolvimento de afetos não é proibido, tampouco impossível de acontecer no decorrer de uma relação laboral, especialmente aquelas travadas no ambiente do lar, núcleo que abriga o mais íntimo de uma sociedade, sendo a família.

Ocorre que “ser da família” implica em consequências jurídicas muito mais amplas, tais como, direito de herança, partilha, guarda de filhos e, até mesmo, responsabilidade civil.

Nem de longe, tais empregados domésticos tratados e referenciados como “sendo da família” recorrem a quaisquer amparos jurídicos, mas reconhecem que têm, na metáfora cotidiana que licencia essa expressão, um mero esboço de sua posição, usado com o intuito de negar-lhes direitos fundamentais sociais.

Nesse caso, por mais desconfortável que possa parecer, tal mudança conceitual deve ser incansavelmente perseguida, sob o risco da responsabilidade de uma inevitável cumplicidade nessa situação de banalização das relações de exploração laboral:

Trabalho e ser humano formam via indissociável e de mão dupla, à medida que o trabalho só subsiste porque pressupõe vida humana, da mesma forma que esta somente se desenvolve por processos advindos do próprio trabalho. O labor, portanto, é base dos segmentos sociais, além de ser força motriz da identidade e da subjetividade humana. Portanto, estudar o Direito do Trabalho é estudar a perspectiva humano-produtiva das relações sociais que, necessariamente, recaem sob a figura do trabalhador.

Nesse sentido, ter acesso ao trabalho digno, é consagrar o seu valor social previsto constitucionalmente no art. 1º, IV da Constituição brasileira. Trabalho digno é aquele que confere a realização do homem enquanto ser, permitindo-lhe a vivência e não a mera sobrevivência.

A conjuntura pautada pelo modo de produção e pela tensão entre capital e trabalho, em especial nos últimos anos, vem pretendendo (com sucesso) reduzir o significado do trabalho humano, atrelando-o apenas ao sentido econômico. (MIRAGLIA 2018, p.84)

A percepção do trabalhador doméstico como sujeito de direitos ainda que seu labor não esteja atrelado à produção de riqueza econômica é essencial para o desenvolvimento de uma sociedade que garante os direitos fundamentais de seus cidadãos, sejam eles empregador ou empregado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Da presente pesquisa, compreende-se que a revolução no estudo da linguagem propiciada, por Lakoff e Johnson (1980, 2002), em sua obra “Metáforas da vida cotidiana” perpassa pela compreensão de que as metáforas, para além do falar, por estruturarem o pensamento humano, são consideradas essenciais para as manifestações de percepção, ideias e sentimentos de cada indivíduo. É interessante destacar que, isso, na grande maioria das vezes, ocorre inconscientemente, como resultado das suas experiências físicas e socioculturais no mundo do qual faz parte.

Considerando que, na sua constituição, a sociedade brasileira, refletindo o seu passado colonial, apresenta características racistas, funda-se no modelo patriarcal e, ancorada numa visão de natureza patrimonialista, também revela desigualdades de gênero e de classes, compreende-se que as metáforas: “como pessoa da família”, “de casa” e “quase da família” representam sobremaneira a concepção decorrente dessa herança histórica escravocrata brasileira, segundo a qual o trabalhador doméstico é menos destinatário de direitos que o trabalhador comum, o que propicia um ciclo vicioso de exploração e invisibilidade desses trabalhadores.

A mudança das relações de poder, com a aceitação pela sociedade, de que o empregado doméstico é um sujeito de direitos não só laborais, mas também fundamentais, como a liberdade e, sobretudo, a dignidade humana, certamente carece de uma reforma de percepção da dominação do homem pelo homem, conforme reveladas nas manifestações identificadas por meio de metáforas conceptuais como de marcas da banalização da exploração do trabalhador doméstico “como da família” e “de casa” e “quase da família”, dentre outras, heranças de uma colonização escravocrata, com espaços bem delimitados.

Pelo que, do presente trabalho, pode-se concluir que, para haver uma exclusão das metáforas de banalização da exploração do trabalhador doméstico na sociedade brasileira, como reflexo das relações socioculturais nela experienciadas, há que ocorrer uma mudança da percepção dos desenhos institucionais das relações de trabalho doméstico, como relação prevista e protegida pelo ordenamento jurídico pátrio, além da promoção de políticas públicas e adoção de ações afirmativas efetivas capazes de neutralizarem séculos de exploração, exigindo-se de uma jurisdição constitucional e do exercício da judicatura, uma ruptura institucional do uso discursivo de signos operativos linguísticos e sua correspondente carga semântica adrede de um liberalismo oitocentista e incompatíveis com a defesa e elevação da dignidade humana na valorização do trabalho em uma democracia constitucional contemporânea conducente à realização da justiça social.

REFERÊNCIAS

ABRANTES, Ana Margarida. **Da vida e outras viagens...** A relevância das metáforas conceptuais na abordagem de um língua estrangeira. *Máthesis*. Viseu, n. 10, pp. 319-332, 2001.

ALEXY, Robert. **Teoria dos Direitos Fundamentais**. São Paulo: Malheiros, 2014.

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. Poética. São Paulo: Nova Cultural, 1991. (Os pensadores; v.2). [Primeira edição: 1457].

CARNEIRO, Monica Fontenelle. **Emergência de metáforas sistemáticas na fala de mulheres vítimas diretas de violência doméstica: uma análise cognitivo-discursiva**. Tese (Doutorado em Linguística) - Programa de Pós-Graduação em Linguística – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2014.

CHAI, Cássius Guimarães, BUSSINGUER, Elda Coelho de Azevedo, MESQUITA, Valena Jacob Chaves (Org.). **Direito, trabalho e desconhecimento: desafios contra os**

retrocessos em direitos humanos. 1. ed. Campos dos Goytacazes: Brasil Multicultural, 2016, v. 2, p. 76-92.

CORTEZ, Cinara. A metáfora no discurso: uma discussão sobre a emergência e a dinâmica da metáfora. **Linguagem em foco**. Fortaleza: EdUECE, v. 4, n. 2, 2012, pp.107-118.

CORTEZ, Suzana. Leite. **A construção textual-discursiva do ponto de vista: vozes, referenciação e formas nominais**. Campinas, 2011. 249p. Tese (Doutorado em Linguística). Programa de Pós-Graduação em Linguística, Universidade Estadual de Campinas, 2011.

DELGADO, Maurício Godinho. **Capitalismo, Trabalho e Emprego: entre o paradigma da destruição e os caminhos da reconstrução**. São Paulo: LTr, 2006.

FARIAS, James Magno Araújo. **Direito do Trabalho no Brasil: Panorama após a Reforma Trabalhista**. São Paulo: LTr, 2018.

FERRARI, Lí em relação à linha seguinte. **Introdução à linguística cognitiva**. São Paulo: Contexto, 2011.

LAJOLO, Marisa. **A figura do negro em Monteiro Lobato**. Unicamp/IEL 1998 <https://www.unicamp.br/iel/monteirolobato/outros/lobatonegros.pdf>

LAKOFF, George; JOHNSON, Mark. **Metáforas da Vida Cotidiana**. Tradução do Grupo de Estudos da Indeterminação e da Metáfora (GEIM), sob coordenação de Mara Sophia Zanotto e pela tradutora Vera Maluf. São Paulo/SP: EDUC-PUC-SP; Campinas/SP: Editora Mercado de Letras.

LAKOFF, George. A metáfora, as teorias populares e as possibilidades de diálogo. **Cadernos de Estudos Linguísticos**. Campinas: UNICAMP, n. 9, 1985, pp. 49-68.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Primeiras Linhas de Direito do Trabalho**. Curitiba: Juruá, 1996

MARCUSCHI, Luís. Antônio. A construção do mobiliário do mundo e da mente: linguagem, cultura e categorização. In: MIRANDA, Neusa Salim; NAME, Maria Cristina. (Org.). **Linguística e Cognição**. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2005, pp. 49-77.

MIRAGLIA, Lívia Mendes Moreira; HERNANDEZ, Julianna do Nascimento; OLIVEIRA, Rayhanna Fernandes de Souza (organizadoras). **Trabalho escravo contemporâneo: conceituação, desafios e perspectivas**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

MOURA, Heronides. Metáfora e regularidades linguísticas. In: MIRANDA, Neusa Salim; NAME, Maria Cristina. (Org.). **Linguística e Cognição**. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2005.

MOURA, Heronides; VEREZA, Solange; ESPÍNDOLA, Luciene. **Metáfora e contexto: entre o estável e o instável. Interdisciplinar**- Edição Especial ABRALIN/SE. Itabaiana: ano VIII, v. 17, 2013, pp. 177-200.

PAIVA, Vera Lúcia Menezes de Oliveira e. **Metáforas do Cotidiano**. Ed do autor. Belo Horizonte: 1998.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SOUSA, Maria do Socorro Almeida de Sousa; CHAI, Cássius Guimarães. Direitos Humanos: uma aproximação teórica. **Conpedi Law Review**, Uruguai, v. 2, n. 4, p. 335-354, jul/dez, 2016.

VEREZA, Solange Coelho. **Literalmentefalando – sentido literal e metáforanametalinguagem**. Niterói: Editora da UFF, 2007a.

VEREZA, Solange Coelho. Metáfora e argumentação: umaabordagemcognitivo-discursiva.**Linguagemem (Dis)curso**, v. 7, n. 3, set./dez., 2007b, pp. 487-506.

VEREZA, Solange Coelho.Olócus da metáfora: linguagem, pensamento e discurso. **Cadernos de Letras da UFF**. Dossiê: Letras e cognição, n. 41, 2010, pp. 199-212

VEREZA, Solange Coelho.Trajatórias da metáfora: retórica, pensamento e discurso. In:

VEREZA, Solange Coelho. (Org.) **Sob o olhar da metáfora**: tempo, conhecimento e guerra. Niterói: Editora da UFF,2012.

VEREZA, Solange Coelho. Entrelaçando frames: a construção do sentidometafóriconalinguagememuso. **Caderno de EstudosLinguísticos**. Campinas, v. 55, n. 1, 2013a, pp. 109-124.

VEREZA, Solange Coelho.“Metáfora é que nem...”: cognição e discursonametáforasituada. **Signo**.Santa Cruz do Sul, v. 38, n. 65, 2

Recebido em: 16/06/2022

Aprovado em: 21/07/2022

Publicado em: 27/07/2022